



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

Aos quatorze dias de setembro de 2016, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em uma das salas nas dependências da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a equipe de apoio composta pelos servidores Edson Soares da Silva, Angela Patricia Procopio da Silva, Evandro C. Gonçalves Pinheiro, para procederem com o credenciamento dos interessados, recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos de habilitação reativos a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 32/2016, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família. Até o horário previsto no edital treze horas e trinta minutos, o Pregoeiro recebeu os envelopes, devidamente lacrados, da seguinte empresa: P.LEFKUM-SERVIÇOS FUNERARIOS-ME. Foi credenciado até o horário previsto no edital o seguinte representante participante: Gilberto Jorge, como representante da empresa P.LEFKUM-SERVIÇOS FUNERARIOS-ME. A sessão foi iniciada às treze horas e trinta minutos, sendo que, inicialmente fora colocado a disposição dos presentes os documentos de credenciamento, os quais foram analisados e rubricados pelos mesmos. Em seguida, os envelopes também foram rubricados pelos presentes, passando-se então à abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa proponente participante. A proposta foi analisada e rubricada pelos presentes. O Pregoeiro perguntou ao representante da proponente se o mesmo tinha alguma consideração quanto a proposta apresentada, o mesmo respondeu que não. O Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio constatou que a proposta apresentada atendeu as exigências do edital, a proponente apresentou sua proposta conforme estabelecido no edital, em formulário padronizado preenchido no arquivo digital fornecido juntamente com o edital. Na análise dos preços ofertados, se verificou que a proponente apresentou os preços para os itens do lote licitado abaixo dos limites máximos estipulados no edital e seus anexos. Em seguida passou-se a realização dos lances verbais da proponente, sendo perguntado pelo pregoeiro ao representante da proponente se baixaria mais o valor ofertado, o mesmo respondeu que os preços ofertados já estava dentro do limite que pode ser praticado pela empresa que representa. Diante do fato de não haver lance verbal pela proponente, os preços ofertados apurados ficaram conforme constantes no quadro a seguir:

P.LEFKUM-SERVIÇOS FUNERARIOS-ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FUNERAL ADULTO Funeral Adulto. Urna envernizada, alça dura sem visor, ornamentação com flores na urna preparação simples do corpo. véu e velas Funeral Completo, urna com medidas a partir de 1,40m ate 1,90m.	UNID	30,00	815,00	24.450,00
1	2	FUNERAL ADULTO ESPECIAL Funeral Adulto Especial (Gordo - Comprida). Funeral Adulto Especial gorda comprida alça dura, sem visor, ornamentação com flores na urna, Preparação simples do corpo. véu e velas Funeral completo urna com medidas a partir de 1,90m.	UNID	3,00	948,00	2.844,00
1	3	FUNERAL INFANTIL Funeral Infantil. urna envernizada, alça dura, sem visor, ornamentação com flores na urna, véu e velas funeral completo, urna com medida de até 1,20m.	UNID	2,00	475,00	950,00
1	4	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA Procedimento de Preparação do cadaver para velório ou funeral	SVÇO	10,00	665,00	6.650,00
1	5	SERVIÇOS DE TRANSLADO Serviço de transporte em caso de falecimento ocorrido fora do município.	KM	1.500,00	1,72	2.580,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$						37.474,00

Em seguida passou-se à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente. Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da proponente, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com seu prazo de validade vencido em 06/09/2016, e tendo em vista que a mesma é ME, fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da referida certidão, sob pena de inabilitação. A proponente atendeu às demais exigências do Edital, encontrando-se, desta forma sua HABILITAÇÃO condicionada a apresentação da Certidão referida. O Pregoeiro perguntou ao representante da proponente se o mesmo tinha intenção de interpor recurso, o qual respondeu que não, abdicando dessa forma de apresentação de recurso. Em seguida o Pregoeiro declarou a empresa P.LEFKUM-SERVIÇOS FUNERARIOS-ME, como sendo vencedoras dos itens do lote desta licitação, cada qual nos itens correspondentes conforme relacionados no quadro acima, e informou aos representantes da mesma, que adjudicará o lote licitado à mesmas, após a apresentação da Certidão, de acordo com as informações e os valores relacionados acima e contidos nos relatórios em anexos a presente ata. Ao final da sessão fora impressa a presente ata, que segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, credenciado da proponente e demais presentes que o desejarem.

Angela P. Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 169/2016, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora os itens do lote licitado, a proponente conforme o quadro abaixo:

P.LEFKUM-SERVIÇOS FUNERARIOS-ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FUNERAL ADULTO Funeral Adulto. Urna envernizada, alça dura sem visor, ornamentação com flores na urna preparação simples do corpo. véu e velas Funeral Completo, urna com medidas á partir de 1,40m ate 1,90m.	UNID	30,00	815,00	24.450,00
1	2	FUNERAL ADULTO ESPECIAL Funeral Adulto Especial (Gordo -Comprida). Fuberal Adulto Especial gorda comprida alça dura , sem visor, ornamentação com flores na urna, Preparação simples do corpo. veu e velas Funeral completo urna com medidas a partir de 1,90m	UNID	3,00	948,00	2.844,00
1	3	FUNERAL INFANTIL Funeral Infantil. urna enernizada, alça dura, sem visor, ornamentação com flores na urna, veu e velas funeral completo, urna com medida de até 1,20m.	UNID	2,00	475,00	950,00
1	4	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA Procedimento de Preparação do cadaver para velorio ou funeral	SVÇO	10,00	665,00	6.650,00
1	5	SERVIÇOS DE TRANSLADO Serviço de transporte em caso de falecimento ocorrido fora do municipio.	KM	1.500,00	1,72	2.580,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$						37.474,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e seis dias de setembro de 2016.


Edson Soares da Silva
Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 32/2016, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja proposta apresentada pela proponente: P.LEFKUM-SERVIÇOS FUNERARIOS-ME, a qual demonstrou interesse no objeto da licitação em epígrafe, foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 14/09/2016, que a apreciou e adjudicou os respectivos itens do lote a mesma conforme o quadro abaixo:

P.LEFKUM-SERVIÇOS FUNERARIOS-ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FUNERAL ADULTO Funeral Adulto. Urna envernizada, alça dura sem visor, ornamentação com flores na urna preparação simples do corpo. véu e velas Funeral Completo, urna com medidas a partir de 1,40m ate 1,90m.	UNID	30,00	815,00	24.450,00
1	2	FUNERAL ADULTO ESPECIAL Funeral Adulto Especial (Gordo -Comprida). Fuberal Adulto Especial gorda comprida alça dura , sem visor, ornamentação com flores na urna, Preparação simples do corpo. veu e velas Funeral completo urna com medidas a partir de 1,90m	UNID	3,00	948,00	2.844,00
1	3	FUNERAL INFANTIL Funeral Infantil. urna enernizada, alça dura, sem visor, ornamentação com flores na urna, veu e velas funeral completo, urna com medida de até 1,20m.	UNID	2,00	475,00	950,00
1	4	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA Procedimento de Preparação do cadaver para velorio ou funeral	SVÇO	10,00	665,00	6.650,00
1	5	SERVIÇOS DE TRANSLADO Serviço de transporte em caso de falecimento ocorrido fora do municipio.	KM	1.500,00	1,72	2.580,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$						37.474,00

ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente adjudicada acima relacionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e sete dias de setembro de 2016.

José Luiz Bitencourt
Prefeito Municipal



...a de aflição
intercedei por
o nosso senhor
Vós que sois
...reiro, vós que
dos aflitos, vós
...anto dos deses-
que sois o san-
...rgentes: pro-
de-me, dai-me
...m e serenida-
...uperar estas ho-
...rotegi-me de to-
...am me prejudi-
...a minha fa-
...o meu pedi-
...cia. Devolvei-
...a tranquilidade.
...elo resto de mi-
...arei seu nome a
...n fé. Muito obri-
...to expedito! Por
...as!

CASA ESPIRITUAL TARÓLOGO CEZAR

Atendimento no centro de Ponta Grossa há mais de 30 anos ajudando as pessoas com seriedade e sigilo absoluto com milhares de casos resolvidos, faz e desfaz todos tipos de trabalhos, vida amorosa, amarração, união, finaceiros, saúde, depressão, vícios. Abertura de caminhos, trabalhos fortes e garantidos. Especialista em união de casais. Consulta com cartas, búzios e tarô, não cobramos pelos trabalhos. Agende sua consulta Tim (42) 9911-3877 - VIVO (42) 9153-0110 - Rua Cel. Claudio, 116, sala 7 (em cima da Romera - Calçada - Ponta Grossa).

CASTRO

(42) 3232-5898

MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS

01 vaga - Máquinas e caminhões - HAB B. Agência do Trabalhador Castro.

OPERADOR DE MÁQUINAS

02 vagas - Escavadeira hidráulica - Retro escavadeira e pá carregadeira - HAB. C. Agência do Trabalhador Castro.

PONTA GROSSA

(42) 3222-9980

ASSISTENTE DE VENDAS

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

ATENDENTE DE BALCÃO

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

ATENDENTE DE LANCHONETE

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

ATENDENTE DE PADARIA

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

CALCULISTA DE PRODUÇÃO

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

CASEIRO

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

CONFEITEIRO

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

Em serviços. Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

PROGRAMADOR DE INTERNET

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

SUPERVISOR COMERCIAL

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

TÉCNICO MECÂNICO

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

TORNEIRO CNC

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

VENDEDOR INTERNO

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

VENDEDOR PRACISTA

Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

TELEMACHO BORBA

(42) 3272-1331

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

(vaga exclusiva para pessoa com deficiência) 09 vagas nº 3867304 - Agência do Trabalhador Telemaco Borba.

BABÁ

c/experiência e referência 01 vaga nº 3870063 - Agência do Trabalhador Telemaco Borba.

CONFEITEIRO

c/experiência 01 vaga nº 3857971 - Agência do Trabalhador Telemaco Borba.

ESTOQUISTA

c/experiência 01 vaga nº 3871352 - Agência do Trabalhador Telemaco Borba.

MECÂNICO DIESEL

c/experiência 02 vagas nº 3858830 - Agência do Trabalhador Telemaco Borba.

TÉCNICO EM MECÂNICA

c/experiência 02 vagas nº 3868073 - Agência do Trabalhador Telemaco Borba.

VENDEDOR INTERNO

c/experiência 02 vagas nº 3858049 / 01 vaga nº 3871245 - Agência do Trabalhador Telemaco Borba.

...a de aflição
intercedei por
o nosso senhor
Vós que sois
...reiro, vós que
dos aflitos, vós
...anto dos deses-
que sois o san-
...rgentes: pro-
de-me, dai-me
...m e serenida-
...uperar estas ho-
...rotegi-me de to-
...am me prejudi-
...a minha fa-
...o meu pedi-
...cia. Devolvei-
...a tranquilidade.
...elo resto de mi-
...arei seu nome a
...n fé. Muito obri-
...to expedito! Por
...as!

Ponta Grossa, 23 de setembro de 2016.

Claudia Macedo Kossatz Borba
Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.559-34

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CLAUDIA MACEDO KOSSATZ BORBA, Oficial do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e mediante requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOTIFICA a Sra. CAROLINE BUENO TULIK MANOEL, brasileira, solteira, C.I. RG. nº 10.184.266-5-PR, CPF nº 086.907.009-60, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, na Rua Dr. Colares, 257, Sobreloja, Edifício Itália, Centro, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, para promover a quitação do valor de R\$ 6.095,26 (seis mil e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) corrigido até 13/10/2016, relativo às prestações vencidas de 14/07/2015 até 14/09/2016, mais acréscimo das parcelas que se vencerem até o efetivo pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, ficando também cientes de que o não pagamento do débito dentro do prazo acima mencionado, implicará na consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 57.294 em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97.

Ponta Grossa, 23 de setembro de 2016.

Claudia Macedo Kossatz Borba
Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA CNPJ 95.685.798/0001-69

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 32/2016, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja proposta apresentada pela proponente: P.LEFKUM-SERVIÇOS FUNERARIOS-ME, a qual demonstrou interesse no objeto da licitação em epígrafe, foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 14/09/2016, que a apreciou e adjudicou os respectivos itens do lote a mesma conforme o quadro abaixo:

P.LEFKUM-SERVIÇOS FUNERARIOS-ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FUNERAL ADULTO Funeral Adulto. Uma envernizada, alca dura sem visor, ornamentação com flores na urna, preparação simples do corpo. veu e velas Funeral Completo, uma com medidas a partir de 1,40m ate 1,90m.	UNID	30,00	815,00	24.450,00
1	2	FUNERAL ADULTO ESPECIAL Funeral Adulto Especial (Gordo - Comprida). Funeral Adulto Especial gorda comprida alca dura, sem visor, ornamentação com flores na urna. Preparação simples do corpo. veu e velas Funeral completo uma com medidas a partir de 1,90m	UNID	3,00	948,00	2.844,00
1	3	FUNERAL INFANTIL Funeral Infantil. uma envernizada, alca dura, sem visor, ornamentação com flores na urna. veu e velas funeral completo, uma com medida de até 1,20m.	UNID	2,00	475,00	950,00
1	4	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA Procedimento de Preparação do cadaver para velório ou funeral	SVÇO	10,00	665,00	6.650,00
1	5	SERVIÇOS DE TRANSLADO Serviço de transporte em caso de falecimento ocorrido fora do município.	KM	1.500,00	1,72	2.580,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$						37.474,00

ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente adjudicada acima relacionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e sete dias de setembro de 2016.
José Luiz Bitencourt - Prefeito Municipal

PRIMEIRO LUGAR NO IBOPE

TO RIBAS, 761 APTO 12 - CENTRO
CARIO POR INDICACAO DISTRIBUI
CUJO VALOR SE ENCONTRA INSER
TABELA XV DA LEI 13.611/02.

DENISE DO ROCIO APLEWICZ. C
DOS ANJOS,1110-AP13-CENTRO
CARIO POR INDICACAO DISTRIBUI
CUJO VALOR SE ENCONTRA INSER
TABELA XV DA LEI 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar o presente os intimo para todos os interessados os cientifico de que, se não atender (em caso de pagamento, observados os respectivos protestos em Afixado no lugar de costume, nesta Ponta Grossa, 27 de setembro de 2016.
Flavio Renato Escobar

CARTÓRIO 1º OFÍCIO Município e Comarca Estado do Paraná

EDITAL de
Faço saber que pretendem casar-se os seguintes pelo artigo 1.525 nº I, II, III e IV
Rubio Sponholz e Stefania Franklin Pobb Bosmuller e Thiago Dias Ferreira
João Carlos Vinot e Maria Otavio Malaquias Ferreira
Leandro Dias de Lima
André Luiz Bamberg
João Ferreira Paes
Rodrigo Ferreira Araujo e Sabrina Kleber Leandro Rodrigues Yanai
Kleber Leandro Repecki dos Santos
Claudio Tetsuo Antunes e Emanuel Prique e Ana
Marcos Tiago Gnata de Freitas
Reginaldo Faria Pontes
Matheus Carneiro e Elinton Gabriel Krzysynski e Emerson do Nascimento e Alisson Eduardo Lopes Lopes Karly Lucas Gabriel Kamp
Felipe Eduardo Pereira e Dirlei João Gonçalves e Ever
Se alguém souber de algum impedimento presente para ser afixado em cartório pela imprensa.

Valdir Ribeiro
Oficial de Cartório

SÚMULA DE REVISÃO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO

MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ-MF sob nº 95.685.798/0001-69, recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná para exploração de pequena cascata na Zona Rural do Barro Preto, Município de Ventania, o seguinte:

SÚMULA DE REVISÃO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO

A Pramer Revestimentos Anti-oxidação recebeu do IAP, a Renovação da licença de usinagem, solda, tratamento e galvanoplastia, fabricação de metal industrial não especificado anteriormente, instalada na Rodovia BR-101, Ponta Grossa, Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 79/2016

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VENTANIA, e a empresa P.LEFKUM-SERVIÇOS FUNERARIOS-ME, nos termos a seguir.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, com sede na cidade de Ventania, Estado do Paraná, à Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.685.798/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bitencourt, portador da CI/RG nº 1.318.879/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado neste Município de Ventania/PR, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: P.LEFKUM-SERVIÇOS FUNERARIOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Anacleto Bueno de Camargo, 707 - CEP: 84345-000 - Centro, nesta cidade de Ventania/PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.054/0001-92, neste ato representada pela sua sócia proprietária, Sra. Patricia Lefkum, portadora da CI/RG nº 10.547.860-7/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 096.838.699-71, residente e domiciliada nesta cidade de Ventania/PR, têm justo e acordado o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº10. 520/02 e da Lei nº8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a prestação de serviços funerários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, conforme a seguir discriminados, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar, em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 32/2016, devidamente homologado pela CONTRATANTE, em 27/09/2016, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	11999	FUNERAL ADULTO Funeral Adulto. Urna envernizada, alça dura sem visor, ornamentação com flores na urna preparação simples do corpo. véu e velas Funeral Completo, urna com medidas a partir de 1,40m ate 1,90m.	UNID	30,00	815,00	24.450,00
Lote 001	2	12000	FUNERAL ADULTO ESPECIAL Funeral Adulto Especial (Gordo -Comprida). Funeral Adulto Especial gorda comprida alça dura , sem visor, ornamentação com flores na urna, Preparação simples do corpo. veu e velas Funeral completo urna com medidas a partir de 1,90m	UNID	3,00	948,00	2.844,00
Lote 001	3	12001	FUNERAL INFANTIL Funeral Infantil. urna envernizada, alça dura, sem visor, ornamentação com flores na urna, veu e velas funeral completo, urna com medida de até 1,20m.	UNID	2,00	475,00	950,00
Lote 001	4	12002	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA Procedimento de Preparação do cadaver para velorio ou funeral	SVÇO	10,00	665,00	6.650,00
Lote 001	5	13097	SERVIÇOS DE TRANSLADO Serviço de transporte em caso de falecimento ocorrido fora do municipio.	KM	1.500,00	1,72	2.580,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS R\$							37.474,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E VALOR GLOBAL

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, pelos preços certos e ajustados conforme constantes na Cláusula Primeira.

Parágrafo Primeiro - O valor global do presente contrato para a prestação dos serviços é de R\$ 37.474,00 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais), daqui por diante denominado valor contratual.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

Parágrafo Segundo - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato, incluindo despesas com materiais, aparelhagem, funcionários, fretes e deslocamentos, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Finanças, diretamente à **CONTRATADA**, após a apresentação da fatura/ nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família.

Parágrafo Primeiro - Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2480	10.001.08.244.0016.2034	0	3.3.90.39.67.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo - As faturas deverão ser apresentadas em **01 (uma)** via devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais, as quais serão entregues à Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, para conferência e ateste.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Alem das previstas no Edital de licitação Pregão Presencial e seus anexos, obriga-se ainda a **CONTRATADA** a:

- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços contratados.
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos necessários ao cumprimento da Legislação em vigor.
- Reparar, corrigir, remover, substituir as suas expensas, no total ou em parte o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- Responsabilizar-se por danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.
- Permitir e facilitar a fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE** se for o caso.
- Comunicar a fiscalização à ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a entrega ou execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato, no prazo máximo de **01 (uma)** hora contada da apresentação da requisição do serviço.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência pelo prazo de **95 (noventa e cinco)** dias corridos contados a partir da assinatura do presente, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos desde que manifestado interesse do **CONTRATANTE** com antecedência de **30 (trinta)** dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - MULTA

Em caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, serão aplicadas multas, sem prejuízo ao direito de rescisão deste contrato e indenização por perdas e danos a saber:

Parágrafo Primeiro - Multa Contratual de **10% (dez por cento)** sobre o valor contratual, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pelas **Leis nº10.520/02 e 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- infrigência de qualquer obrigação ajustada;

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **MUNICÍPIO**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) de comum acordo entre as partes;
- e) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA, indenizará o **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo Segundo – No caso do **MUNICÍPIO** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o **MUNICÍPIO**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 32/2016 na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único – Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- SUCESSÃO E FORO

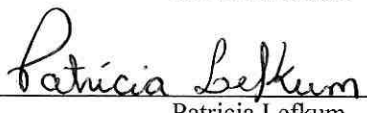
As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de Tibagi, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e oito dias de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE VENTANIA
CONTRATANTE


José Luiz Bitencourt
Prefeito Municipal

P.LEFKUM-SERVIÇOS FUNERARIOS-ME
CONTRATADA


Patricia Lefkum
Sócia Proprietária

Anisia da Graça Blassio Bitencourt
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:


Angela Patricia Procópio da Silva
CPF 042.328.009-05


Edson Soares da Silva
CPF 363.333.019-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e oito dias de setembro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bitencourt, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.318.879/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa P.LEFKUM-SERVIÇOS FUNERARIOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.054/0001-92, com sede administrativa na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 707 - CEP: 84345-000 - Centro, nesta cidade de Ventania/PR, devidamente representada por sua sócia proprietária Sra. Patricia Lefkum, inscrita no CPF/MF sob nº 096.838.699-71, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a prestação de serviços funerários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar, em estrita observância com o indicado no edital e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Presencial nº 32/2016, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 27/09/2016.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 37.474,00 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2480	10.001.08.244.0016.2034	0	3.3.90.39.67.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 95 (noventa e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e oito dias de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE VENTANIA
CONTRATANTE


José Luiz Bitencourt
Prefeito Municipal

P.LEFKUM-SERVIÇOS FUNERARIOS-ME
CONTRATADA


Patricia Lefkum
Sócia Proprietária

